

# COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO: um estudo no Tribunal de Justiça de Pernambuco

*Maria Glauciene Lins*

Bacharel em Biblioteconomia pela  
Universidade Federal de  
Pernambuco.

E-mail: [glaucinenelins@gmail.com](mailto:glaucinenelins@gmail.com)

*Alexander William Azevedo*

Professor do Departamento de  
Ciência da Informação da  
Universidade Federal de  
Pernambuco. Doutorando em Ciência  
da Informação pela Universidade  
Federal da Paraíba.

E-mail: [azevedo.aw@gmail.com](mailto:azevedo.aw@gmail.com)

## RESUMO

Trata-se de uma pesquisa realizada com os bibliotecários jurídicos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cujo objetivo foi investigar a percepção que esses profissionais têm acerca da competência em informação, vislumbrando conhecer quais as competências necessárias e as possíveis carências passíveis de intervenção. O método utilizado para alcançar os objetivos proposto foi qualitativo, com abordagem descritiva e exploratória. O resultado da pesquisa revelou que os bibliotecários jurídicos que atuam no Tribunal de Justiça de Pernambuco, possuem competência em informação necessária para o desempenho de suas atividades com maestria. Entretanto, por meio da análise dos dados obtidos, também foi possível observar que um dos gaps dos bibliotecários jurídicos analisados está relacionado à educação dos usuários, no que tange à oferta de treinamentos e a utilização das fontes de informação jurídicas.

**Palavras-chaves:** Competência em Informação;  
Bibliotecário Jurídico; Tribunal de Justiça de  
Pernambuco.

INFORMATION LITERACY OF LAW LIBRARIAN:  
a study in the Pernambuco Court of Justice

## ABSTRACT

It is research carried out with the law librarians of the Court of Justice of Pernambuco, whose objective was to investigate the perception that these professionals have about the information competence, aiming to know what skills are necessary and the possible deficiencies that can be intervened. The method used to achieve the proposed objectives was qualitative, with a descriptive and exploratory approach. The result of the research revealed the law librarians who work in the Court of Justice of Pernambuco, has competence in information necessary for the performance of its

activities with mastery. However, through the analysis of the data obtained, it was also possible to observe that one of the law librarians analyzed gap is related to the education of users, regarding the provision of training and the use of law information sources

**Keywords:** Information Literacy; Law Librarian; Court of Justice of Pernambuco.

## 1 INTRODUÇÃO

Com os avanços das tecnologias da informação e comunicação na chamada sociedade da informação, ocorreram mudanças significativas nos aspectos sociais, políticos e econômicos em todas as esferas da sociedade. Neste prisma, a velocidade e a facilidade com que as informações são produzidas e acessadas, nos mais variados suportes, tem permitido que qualquer pessoa possa acessá-la independente do local em que esta esteja inserida.

Assim, as bibliotecas como um organismo social, vivo, atuante, vêm se adequando às novas concepções de acesso e uso da informação para desenvolver o seu papel nos atributos de produção, armazenamento, tratamento, organização, e disseminação da informação para seu uso efetivo.

Neste contexto, o bibliotecário se encontra em um cenário que precisa buscar novas competências para desenvolver com eficiência, suas atividades e se adequar aos novos paradigmas que surgiram com a sociedade da informação. Uma dessas competências é em informação que está relacionada ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para o universo biblioteconômico.

A competência em informação (CoInfo) está presente em todos os campos dos saberes, mas é na Biblioteconomia que esta ação de informação tem se destacado, em virtude das suas discussões sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao acesso, avaliação e uso da informação (DUDZIAK, 2003).

Portanto, a competência em informação em biblioteca especializada, que nesta pesquisa se delimita em bibliotecas jurídicas, se faz presente pela necessidade que os usuários têm em acessar a informação atualizada de forma rápida e eficiente, buscando ajudá-los na tomada de decisões e na construção de novos conhecimentos.

O bibliotecário jurídico tem papel fundamental na organização, tratamento e disseminação da informação jurídica, visando suprir as necessidades informacionais de

um público especializado. Entretanto, para atuar com excelência neste cenário, o bibliotecário jurídico necessita desenvolver competências específicas, voltados para a sua área de atuação. Diante disso, esse estudo questiona o entendimento que os bibliotecários jurídicos que atuam no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), têm sobre a competência em informação.

Como objetivo esta pesquisa buscou investigar a competência em informação dos bibliotecários, a partir dos atributos de seus conhecimentos, habilidades e atitudes. Portanto, este estudo se justifica na busca do preenchimento das lacunas existentes em relação às competências em informação dos bibliotecários jurídicos.

## **2 BIBLIOTECA JURÍDICA: UNIDADE DE INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA**

As primeiras bibliotecas especializadas surgiram nas universidades para atender as faculdades ou departamentos especializados, com o objetivo de organizar a coleção de documentos relativos à sua área específica, de acordo com Salasário (2000, p.108), biblioteca especializada “[...] é uma unidade de informação com acervo especializado destinado à satisfação das necessidades de um público específico”.

As primeiras bibliotecas especializadas na área jurídica no Brasil foram: a biblioteca da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), e da Faculdade de Direito do Recife, hoje Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que atendiam aos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, criados simultaneamente em São Paulo e Olinda, por Carta de Lei do Imperador Dom Pedro I, em 11 de agosto de 1827. (NAPOLEONE; BEFFA, 2013)

A biblioteca jurídica, de acordo com Miranda (2004), tem o papel fundamental de “[...] difundir a informação jurídica, principalmente no âmbito das instituições das quais fazem parte, com o intuito de apoiar decisões nos processos judiciais em curso”, levando aos juristas o direito em estado bruto para que eles possam lapidá-lo através das regras de interpretação, encontrado assim, a norma a ser aplicada para a solução do caso e contribuindo para a pacificação da sociedade.

Esse tipo de biblioteca tornou-se imprescindível para as organizações que trabalham com a gestão dos conteúdos informacionais, que dessa forma, planejam o

desenvolvimento de coleção com a finalidade de tornar seu acervo adequado à demanda de usuários especializados (MIRANDA, 2004, p. 139).

Assim, a biblioteca jurídica deve oferecer aos seus usuários, produtos e serviços de informação especializada, que seja satisfatória e apropriada, e contar com uma equipe qualificada com a missão de oferecer um atendimento no grau da complexidade que configura a informação jurídica.

### **3 BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO**

O bibliotecário jurídico é o profissional da informação responsável pela organização e disseminação do vasto volume de informações jurídicas que são produzidos diariamente. Esse profissional está apto para atender aos usuários da biblioteca especializada, ajudando-os a suprir suas necessidades em informação.

O bibliotecário que atua na área jurídica, geralmente, adquire os conhecimentos básicos através de sua prática diária, no entanto, apenas esses conhecimentos empíricos não são suficientes para uma atuação satisfatória. Sendo assim, esse profissional da informação que atua em unidades de informação especializadas necessita de um perfil que vislumbre a educação continuada através de capacitação, treinamentos, seminários, leituras, cursos, eventos especializados, entre outros.

De acordo com Passos (2001), o bibliotecário jurídico “[...] facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”, considerando que sua área de atuação é ampla, abrangendo bibliotecas jurídicas particulares, bibliotecas jurídicas universitárias, bibliotecas jurídicas de instituições financeiras, bibliotecas de órgãos públicos, bibliotecas de escritórios de advocacia, bibliotecas de órgãos governamentais, entre outras.

Segundo Silva (2005, p. 24), o bibliotecário jurídico sabe localizar as informações jurídicas que atendam as necessidades dos usuários que frequentam as unidades de informação onde trabalha, e define os mecanismos de busca mais adequados e atualizados.

No quadro 1 são apresentados as principais competências dos bibliotecários jurídicos segundo *American Association of Law Libraries* (2001) e a pesquisa realizada por Loureiro (2005), que mapearam e classificam a competência como conhecimento

ou habilidade, no entanto, este estudo entende a competência como o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, e não apenas uma dessas dimensões isoladas.

**Quadro 1** – Competências dos bibliotecários jurídicos

	<i>American Association of Law Libraries (2001)</i>	Loureiro (2005)
Habilidades	- Prover e personalizar serviços de referência sobre tópicos jurídicos e também em relevantes tópicos não-jurídicos.	- Fazer a leitura, selecionar e editar os atos normativos publicados nos Diários Oficiais e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda. Para desenvolver este serviço com agilidade é necessário ser assinante do Diário Oficial Eletrônico publicado pela Imprensa Nacional; - Criar e manter atualizado um sítio da Biblioteca na Internet e Intranet, no qual devem estar concentradas as pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como o acesso direto a outros links que contemplam assuntos correlatos e as normas de documentação da ABNT. - Conferir credibilidade ao site e torná-lo atraente são tarefas que dependem de criatividade e competência técnica;
	- Avaliar a qualidade, autenticidade, acuracidade e o custo das fontes tradicionais e eletrônicas, e mostrar a importância delas para o cliente	- Selecionar sítios da Internet (portais de acesso gratuito ou pago) que veiculem conteúdos substanciais para o usuário; criar e disponibilizar os links de acesso a esses portais na biblioteca; - Selecionar artigos de periódicos que comentam as atualizações legislativas e encaminhá-los aos usuários.
	- Auxiliar o cliente com as pesquisas jurídicas utilizando tanto os recursos impressos quanto eletrônicos - Auxiliar aqueles que não são advogados no acesso às leis dentro das diretrizes da <i>American Bar Association's Model Code of Professional Conduct</i> e outros códigos aplicáveis	- Disponibilizar um sistema amigável de recuperação da informação, que possibilite a independência e satisfação do usuário; - Criar serviços que promovam o detalhamento virtual do acervo, selecionando periodicamente um de seus itens para desvelar o seu conteúdo, apresentando-o como sugestão de leitura. - Na impossibilidade de flunar frequentemente pelo acervo físico da Biblioteca, este é um serviço de grande utilidade para os seus usuários remotos.
Conhecimento		- Sempre que possível, complementar uma informação com outra, agregando valor ao serviço. Por exemplo, ao informar a publicação de uma nova lei que altera dispositivo da CLT, informar também a redação anterior da norma, conferindo agilidade à pesquisa do usuário; - Criar <i>links</i> para formação e comunicação de grupos de estudos jurídicos.
	- Criar instrumentos de pesquisa e bibliográficos em Direito e tópicos correlatos - Monitorar as tendências em áreas específicas do Direito	- Manter atualizado o catálogo de endereços eletrônicos de juízes, servidores e outros usuários para assegurar a disseminação da informação. - Promover a divulgação da produção intelectual interna do Órgão, dando destaque à iniciativa e estimulando a geração de novos conhecimentos.

**Fonte:** *American Association of Law Libraries (2001); Loureiro (2005)*

Vale ressaltar que esse profissional também deve atuar como um disseminador da competência em informação, incentivando os usuários da biblioteca a desenvolvê-la, de forma que saibam como e onde encontrar a informação jurídica e usá-la com eficiência.

Assim, o bibliotecário jurídico é o profissional indispensável nas instituições de natureza jurídica, devido sua capacidade de gerenciar as informações, desde a sua produção até uso, mediando os usuários da biblioteca no acesso a informação.

#### **4 INFORMAÇÃO JURÍDICA**

Ao se referir sobre as propriedades da informação jurídica, estamos abrangendo todos os assuntos relacionados à área jurídica que auxilia os profissionais em direito na tomada de decisão. A informação jurídica é de suma relevância, devido seu valor agrega, pois, todos os eventos que evolve a vida do homem, antes mesmo de seu nascimento e até após a sua morte, estão diretamente relacionados ao Direito (PASSOS; BARROS, 2009, p. 93).

Miranda (2004, p. 138) afirma que “[...] a informação jurídica é elemento imprescindível para que se alcancem os objetivos no âmbito jurídico”, razão pela qual, esta informação precisa ser sistematizada para que o acesso à recuperação seja viável.

Segundo Passos e Barros (2009, p. 94) “a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente de três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”.

A informação jurídica analítica ou doutrina pode ser definida como um “conjunto de documentos teóricos sobre um assunto e que reúne conceitos, ideias e opiniões que os autores expõem e defendem no estudo e no ensino do Direito” (CUNHA; BASTOS, 2008, p. 137), ou seja, são as opiniões e estudos realizados por especialistas em Direito e é protegida pela lei de direitos autorais.

A informação normativa ou legislação é o conjunto de leis e atos normativos de um país, que na estrutura jurídica brasileira, abrange desde a constituição até os atos jurídicos administrativos emanados pelos executivos (ANDRETA, 2004, p. 91).

De acordo com Passos e Barros (2009) a informação normativa é produzida pelo poder estatal, caracterizada por ser pública, podendo ser acessada, reproduzida e

divulgada por qualquer pessoa, desde que seja sem fins comerciais, e se aplica a todos indiscriminadamente, possuindo uma validade geográfica e temporal delimitada.

Já a informação jurídica interpretativa ou jurisprudência, configura como mais flexível que a informação normativa, e pode ser produzida pela repetição diuturna, uniforme e constante, sendo definida como uma interpretação e aplicação das leis a casos concretos que são submetidos a julgamentos da justiça. (PASSOS; BARROS, 2009).

Portanto, a informação jurídica é fundamental para a atuação dos profissionais de Direito, e pelos bibliotecários jurídicos, no que tange ao desenvolvimento de seus trabalhos e estudos jurídicos (BARROS, 2004, p. 209).

## **5 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO (COINFO): DESDOBRAMENTO E REFLEXÃO**

O termo competência surgiu na Idade Média e esteve, *a priori*, associado à linguagem jurídica e “[...] dizia respeito à faculdade, atribuída a alguém ou a alguma instituição, de apreciar e julgar certas questões”, posteriormente, passou a ser utilizado para qualificar o indivíduo capaz de realizar determinadas atividades (BRANDÃO; GUIMARÃES, 2001, p. 9).

Não existe uma uniformidade entre os pesquisadores sobre a definição da palavra competência, pois diversas áreas do conhecimento utilizam o termo para fins de qualificar aptidões. Entretanto, neste estudo entende-se a competência como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Quando a competência é relacionada à informação para verificação de atributos, é chamada de competência em informação (CoInfo), termo que é originado da expressão inglesa *information literacy* surgida nos Estados Unidos, na década de 1970.

Segundo a *American Library Association* (2000) a competência em informação é um conjunto de habilidades necessárias ao indivíduo para reconhecer quando a informação é necessária, assim como a sua capacidade de localizar, avaliar e utilizar a informação de forma eficaz. Essa competência permite aos indivíduos um maior controle sobre a sua aprendizagem.

No decorrer do tempo o conceito de competência em informação que estava apenas relacionado a um conjunto de habilidades, evoluiu e agregou “[...] um repertório

de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados ao universo informacional e à responsabilidade social” (MATA, 2009, p. 33).

No Brasil, a expressão *information literacy* foi mencionada no campo da Biblioteconomia, pela primeira vez, no artigo de Caragnato (2000) e foi traduzida como alfabetização informacional (CAMPELLO, 2003, p. 28). Outras traduções foram usadas para traduzir essa expressão, mas de acordo com Dudziak (2010, p.8), a competência em informação é a melhor escolha, por ter significado mais abrangente, e ser aceita e valorizada tanto na área educacional quanto nos círculos profissionais.

Para Belluzzo (2007, p.45), a competência em informação:

[...] constitui-se em processo contínuo de interação e internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades específicas como referenciais a compreensão da informação e de sua abrangência, em busca da fluência e das capacidades necessárias à geração do conhecimento novo e sua aplicabilidade ao cotidiano das pessoas e da comunidade ao longo da vida.

Essa competência engloba os processos de busca da informação para a construção do conhecimento. É preciso capacitar as pessoas para fazerem o uso eficiente das informações, mediante o saber identificar, filtrar e avaliar as informações, vislumbrando subsidiar uma tomada de decisão mais precisa (BELLUZZO, 2007).

Na busca de verificar o processo de consolidação do conceito da CoInfo através dos eventos históricos, apresenta-se o quadro 2, a evolução da competência em informação através das ações informacionais:

**Quadro 2** – Linha do tempo da evolução do conceito de competência em informação

Período	Ano	Eventos/Fatores históricos
1970	1974	Elaborado o relatório “ <i>The information service environment-relationships and priorities</i> ”, que mencionava pela primeira vez o termo <b><i>information literacy</i></b> .
	1976	Conceito mais abrangente, voltado ao desenvolvimento de habilidades e objetivando o efetivo e eficiente acesso e uso da informação para resolução de problemas e tomada de decisão.
	1979	Retorno da ênfase no domínio de habilidades no uso das ferramentas e informação surge a concepção de competência em informação como habilidades na utilização das tecnologias da informação e comunicação
1980	1980	Influência das novas tecnologias de informação; alteração dos sistemas de informação em bibliotecas, ênfase instrumental - <i>information technology literacy</i> .

	1985	Definição de <b>information literacy como conjunto de habilidades e conhecimentos e atitudes</b> . Acrescentando aos conceitos já existentes a compreensão e avaliação da informação.
	1987	Surgimento do conceito de <b>Information literacy Education (ILE)</b> e fortalecimento da relação entre competência em informação, educação e biblioteca.
	1989	Consolidação do conceito de competência em informação voltado para o papel educacional e da biblioteca como elemento chave da educação. Publicação do relatório do <b>“Presidential Committee on information literacy</b> pela <i>American Library Association (ALA)</i> .
1990	1990	Aclamado ano da <i>information literacy</i> , destaca ampla aceitação da definição da American Library Association (ALA) marcada pelo surgimento de <b>programas educacionais voltados para competência em informação</b> , assim como da busca de uma definição mais precisa para o termo
	1994	Realização de estudos que relatam a história, o desenvolvimento e a importância da competência em informação para a organização e o desenvolvimento da sociedade contemporânea onde estabelece as competências requeridas para ser considerado <i>information literate</i>
	1997	Criação <b>Institute for Information literacy</b> pela American Library Association, voltadas para pesquisa, discussão e disseminação da <i>competência em informação</i> , através de sites, publicações, conferências e comitês de discussão.
2000	2003	<b>Competência em informação como área de estudos teóricos e de práticas</b> , onde são analisadas as habilidades para identificar a necessidade de informação bem como adquirir condições de busca.
	2005	<b>Proclamação de Alexandria</b> : competências em informação como “um direito humano básico no mundo digital” Evento ocorrido na Biblioteca de Alexandria que reuniu organismos como UNESCO; <i>National Forum on Information Literacy (NFIL)</i> e International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) e lançaram as diretrizes do High-Level Colloquium on <i>Information literacy and Lifelong Learning</i>
	2007	Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para aprendizagem permanente, elaboradas pela Seção de Habilidades em Informação (InfoLit), da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA)
	2009	O presidente dos Estados Unidos da America (EUA), Barak Obama, declara o mês de <b>outubro como o mês da conscientização americana sobre competência em informação</b> “ <i>National Information literacy Awareness Month</i> ”
	2011	<b>Declaração de Maceió</b> do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação Sistemas de Informação,9 Multiculturalidade e Inclusão Social Maceió, Alagoas, 07 a 10 de Agosto de 2011 – Discussões sobre a escolha do termo <i>Information literacy</i> ou Competência em Informação.
	2012	<b>Declaração de Moscou de Mídia e Informação de Alfabetização</b> : é um pré-requisito para o desenvolvimento sustentável e aberto das Sociedades do Conhecimento plurais, inclusivas e participativas, que agregam as instituições, organizações, comunidades e indivíduos que as compõem. Competência InfoMidiática.

	2013	<b>Manifesto de Florianópolis</b> sobre a Competência em Informação e as Populações Vulneráveis e Minorias
		Documento da UNESCO: <i>Overview of Information literacy Resources Worldwide (Panorama das Pesquisas sobre Competência em Informação no Mundo)</i>
	2014	<b>Carta de Marília: III Seminário de Competência em Informação: cenários e tendências</b> , com o tema central “Competência em Informação e Redes de Conhecimento Colaborativo”, realizado na Cidade de Marília/SP. Objetivo de integrar especialistas interessados no compartilhamento de iniciativas e métodos de trabalho desenvolvidos no âmbito de sistemas, unidades e serviços de informação sob a ótica das redes de conhecimento colaborativo.

**Fonte:** Passos (2015) e Reis; Carvalho; Muniz (2011)

A partir dos eventos e documentos norteadores sobre as práticas e desenvolvimento das CoInfo enunciados no quadro 2, foram constituídos em âmbito nacional e internacional, os chamados padrões e indicadores de competência em informação, que segundo Belluzzo (2017, p. 50):

[...] os indicadores precisam estar presentes em todas as etapas de qualquer trabalho que se quer realizar, ou seja, desde a formulação e planejamento, até a implementação e gestão de programas e projetos de qualquer natureza. As informações contidas nos indicadores orientam tomadas de decisões, viabilizando maior efetividade nas atividades.

Assim, os indicadores de competência têm a função de verificar as informações obtidas, comparando-as com os objetivos estabelecidos, buscando agregar parâmetros que julgue relevante.

Em síntese, os indicadores têm a função de analisar as informações obtidas, comparando-as com os objetivos estabelecidos, visando agregar parâmetros que forem considerados importantes.

Diante da possibilidade dos indicadores descreverem um fenômeno, bem como sua natureza, estado e evolução, a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) propôs padrões de competência em informação para os indicadores buscando demonstrar a importância da informação para a construção de conhecimento tanto nas pessoas, como das organizações (LAU, 2007).

Esses indicadores estabelecidos pela IFLA foram: necessidade da informação; localização da informação; avaliação da informação e das suas fontes; organização da

informação; utilização efetiva da informação para alcançar um objetivo/resultado; comunicação e uso ético e legal da informação (IFLA, 2005).

Em âmbito nacional, Belluzzo (2007, p. 95-103) elaborou a partir de documentos nacionais e internacionais, padrões e indicadores de *performance* da Coinfo, estabelecidas em cinco princípios básicos:

**Quadro 3:** Indicadores de *performance* da Coinfo

Padrão 1	A pessoa competente em informação determina a natureza e a extensão da necessidade de informação.
Padrão 2	A pessoa competente em informação acessa a informação necessária com efetividade.
Padrão 3	A pessoa competente em informação avalia criticamente a informação e as suas fontes.
Padrão 4	A pessoa competente em informação, individualmente ou como membro de um grupo, usa a informação com efetividade para alcançar um objetivo/obter um resultado.
Padrão 5	A pessoa competente em informação compreende as questões econômicas, legais e sociais da ambiência do uso da informação e acessa e usa a informação ética e legalmente.

**Fonte:** Belluzzo (2007)

Os padrões e indicadores estabelecidos por Belluzzo (2007) permitem verificar e analisar o que as pessoas competentes em informação exteriorizam conhecer. Ressalta-se, que a identificação e análise dos padrões e indicadores possibilitam identificar as informações relevantes para as organizações.

Diante dos conceitos apresentados, observa-se que a competência em informação é um processo contínuo de interação e internalização com o universo informacional que proporciona aprendizado e permite aos indivíduos compreender a informação, saber onde encontrá-la e como usá-la, através das tecnologias da informação e suas ferramentas específicas.

## 6 PERCURSO METODOLÓGICO

Para responder as questões propostas, este estudo foi classificado como exploratório, com abordagem descritiva e qualitativa, pois buscou uma primeira aproximação com o tema de forma a poder esclarecer ideias e contribuir para maior conhecimento acerca desse e interpretar a realidade estabelecendo relações entre as variáveis envolvidas.

Justifica-se esta abordagem, pois permite identificar nas atividades das bibliotecas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, as necessidades de competências em informação, que muitas vezes podem ser desconhecidas pelos próprios sujeitos envolvidos.

Como ponto de partida, foi realizado um estudo da literatura especializada a partir da pesquisa disponibilizada pela base de dados referencial de artigos em ciência da informação (BRAPCI), com o foco em identificar um quadro de competências em informação. Posteriormente, deu-se a aplicação de questionário aos bibliotecários do TJPE, visando à identificação e coleta de dados.

O universo do estudo foi constituído pelos bibliotecários que atuam nas bibliotecas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A escolha da instituição foi intencional devido a importância que esta tem no cenário jurídico estadual. Foram entregues questionários a todos os bibliotecários do TJPE, a amostra da pesquisa correspondeu aos seis (6) bibliotecários que devolveram os questionários respondidos, ou seja, setenta por cento (70%) da população estudada.

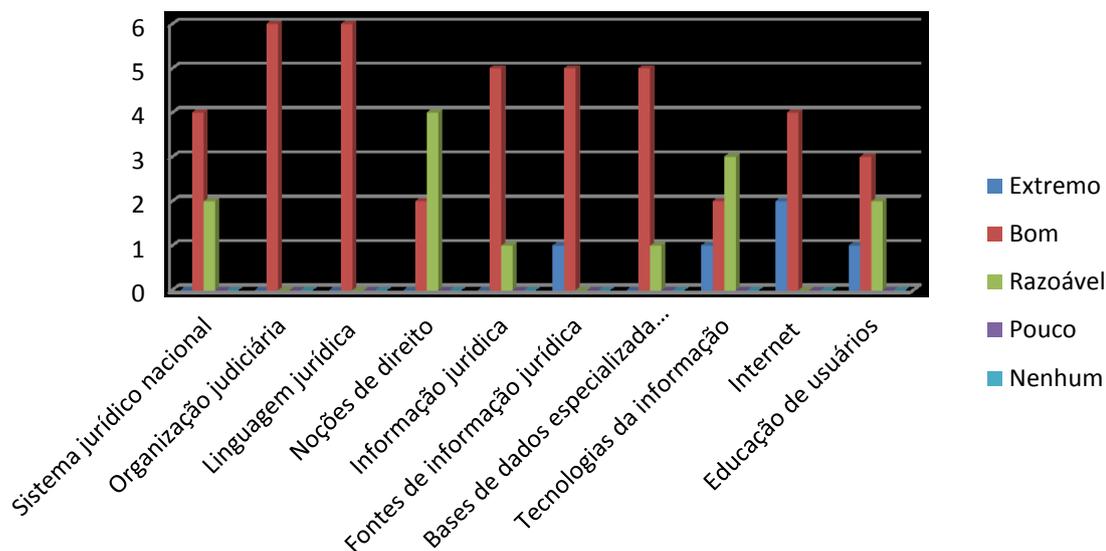
O procedimento metodológico utilizado para a coleta de dados foi o questionário formado por perguntas configuradas entre abertas, fechadas e de múltipla escolha combinadas com perguntas abertas, sendo aplicado na modalidade presencial.

## **7 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Seguindo a orientação metodológica proposta, deu-se a aplicação da técnica investigativa do questionário, onde se buscou, primeiramente, identificar quais os elementos da CoInfo, no que tange aos atributos de conhecimento que os bibliotecários do Tribunal de Justiça de Pernambuco tinham sobre a área jurídica.

Para alcançar este objetivo foi elaborada uma questão apresentada em forma de um quadro com dez assuntos, a saber: (1) sistema jurídico nacional, (2) organização judiciária, (3) linguagem jurídica, (4) noções de direito, (5) informação jurídica, (6) Fontes de Informação jurídica, (7) bases de dados especializadas em informação jurídica, (8) tecnologia da informação, (9) internet e (10) educação de usuários. Cada profissional pesquisado indicou o seu nível de conhecimento em cada um dos assuntos, conforme gráfico 1:

**Gráfico 1:** Nível de conhecimento dos bibliotecários do TJPE em relação a assuntos da biblioteconomia jurídica



**Fonte:** Dados coletados dos autores (2017)

Condizendo o gráfico 1, o assunto com menor intensidade de indicação foi noções de direito, quantificando (4) indicações em razoável, seguindo por tecnologia da informação que obteve (3) indicações em razoável e, sistema jurídico e educação de usuários que obtiveram (2) indicações em razoável. Nos demais assuntos, a maioria dos pesquisados afirmaram ter bom ou extremo domínio.

A partir desses dados, é possível afirmar que a maioria dos bibliotecários jurídicos entrevistados tem os conhecimentos básicos necessários para atender as necessidades dos usuários e auxiliá-los na busca pela informação jurídica desejada.

Após identificar os conhecimentos que os bibliotecários jurídicos possuíam, buscou-se verificar as habilidades dos entrevistados, através de onze questões formuladas para esta finalidade.

No tocante de identificar o quanto os bibliotecários jurídicos que atuam no TJPE, compreendiam do sistema jurídico nacional, foram obtidos como resposta:

**Quadro 4** – Nível de compreensão do sistema jurídico nacional pelos bibliotecários jurídicos

Pouco importante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Muito importante
								17%		83%	

**Fonte:** Dados coletados dos autores (2017)

De acordo com o quadro 4, observou-se que todos os entrevistados compreendiam que é muito importante que os bibliotecários jurídicos conheçam o sistema jurídico nacional, com 83% dos pesquisados atribuindo o nível máximo, e 17% o nível 8.

Buscando identificar as habilidades dos bibliotecários jurídicos, foi realizada uma pergunta aberta que indagava a concepção sobre o sistema jurídico nacional. As três principais respostas indicaram:

*“Sistema complexo em constantes mudanças, e que necessita do profissional da informação jurídica constante vigilância e atualização”.  
“[...] embora tenha avançado muito nos últimos anos através de disponibilização via web de seus serviços, ainda carece de maior interação e cruzamento de informações entre os tribunais”.  
“[...] a via pela qual cada cidadão pode alcançar a justiça para os seus problemas e do país também. Este sistema garante, ou visa garantir, no nosso território a existência de um Estado democrático”.*

Pode-se observar que os respondentes não deixaram clara a sua concepção sobre o sistema jurídico nacional, perfazendo uma descrição da evolução dos meios de acesso a esse sistema, e não demonstraram, propriamente, sobre a sua concepção sobre o sistema.

Já procurando constatar as ações que os bibliotecários jurídicos utilizam para ter noções de direito, foram indicados: a prática, leituras e cursos (básicos, online e EaD), tendo apenas um (1) respondente que citou eventos como ação usada para adquirir noções de direito.

Foi indagado se os bibliotecários jurídicos do TJPE tinham dificuldades para entender a linguagem jurídica, no caso afirmativo deveriam responder porque tinham dificuldades. No entanto, todos entrevistados responderam não ter dificuldades devido a prática e uso da linguagem com seus usuários.

Foi indagado aos entrevistados quais as informações jurídicas eram mais procuradas e usadas em sua unidade de informação, as respostas para essa questão foram variadas, pois algumas unidades de informação utilizam toda forma de informação jurídica, desde jurisprudência, doutrina até legislação, enquanto outras utilizam apenas um tipo de informação jurídica.

Essa diversidade no uso das informações jurídicas acontece, pois algumas bibliotecas do TJPE são voltadas para uma área específica como é o caso da biblioteca

do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), cujo foco principal é a informação jurídica voltada especificamente para área da infância e juventude (adoção, exploração infantil, ato infracional, entre outros).

Buscou-se também identificar as fontes de informações que os respondentes conheciam, entre as fontes mais citadas estão os sites oficiais (senado federal, tribunais federais, entre outros), bases de dados, periódicos impressos e digitais, livros (códigos, vade-mécuns).

De acordo com os dados coletados a maioria dos respondentes identificaram algumas das principais fontes de informações jurídicas, apenas dois descreveram as informações jurídicas (doutrina, legislação e jurisprudência) e não as fontes de informação jurídicas.

Visando verificar as principais bases de dados especializadas em informação jurídica usada pelos bibliotecários pesquisados, foram citadas: BDJur, JusBrasil, Jusnavegandi, Base de dados do TJPE e Siabi - Sistema de Bibliotecas utilizado no TJPE, sites oficiais dos três poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), universidades e sistema de gestão de tabelas processuais unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na questão que teve o objetivo de conhecer se para os bibliotecários jurídicos era importante que os usuários tivessem autonomia na busca da informação jurídica, conforme pode ser observado no quadro 5, todos os bibliotecários consideram importante que os usuários tenham autonomia na busca da informação jurídica, 4 respondentes (67%) marcaram o grau máximo (10) e os outros 2 (33%) marcaram o grau 9.

**Quadro 5 – Autonomia na busca da informação jurídica**

Pouco importante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Muito importante
									33%	67%	

**Fonte:** Dados coletados dos autores (2017)

Também foi possível contemplar, através do questionário, as atitudes que os bibliotecários jurídicos do Tribunal de Justiça de Pernambuco têm em relação a oferta de treinamento aos usuários visando ensinar as metodologias da pesquisa jurídica.

De acordo com os dados obtidos, (83%) os pesquisados informaram que a biblioteca não oferece treinamento aos usuários e apenas (17%) informou que é realizado um “pequeno treinamento” para cada novo usuário cadastrado no sistema individualmente.

Esses dados também vão de encontro à afirmação de Gire (2010, p.31), descreve que os bibliotecários jurídicos devem ensinar aos usuários a metodologia para a pesquisa jurídica, oferecer treinamentos na organização e utilização das fontes jurídicas em seus diversos formatos.

Ao perguntar se os bibliotecários jurídicos costumavam selecionar e disponibilizar aos usuários, páginas na internet que contivessem a informação jurídica e assuntos correlatos, 83% dos pesquisados responderam que sim e apenas 17% dos respondentes não costuma fazer essa seleção.

Também foi questionado se os bibliotecários jurídicos do TJPE promovem e divulgam a produção intelectual interna do órgão onde trabalham através da página da biblioteca, no site do TJPE e disponibilizando esta produção no Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI). 40% dos respondentes afirmaram promover e divulgar a produção intelectual interna do órgão onde atuam, e 60% disseram não fazer essa promoção e divulgação.

Foi perguntando se a biblioteca oferece serviços personalizados, 67% dos pesquisados afirmaram que a biblioteca oferece serviços personalizados como levantamentos bibliográficos, pesquisas de atos normativos e administrativos, clipagem sobre magistrados, pesquisas para apoiar os estudos e decisões dos desembargadores/juízes e qualquer cidadão que necessite da informação jurídica; serviço de legislação, catalogação das normas internas do TJPE, leis e decretos infraconstitucionais de Pernambuco, e 33% disseram que a biblioteca não oferece esse tipo de serviço.

Ao questionar se os bibliotecários jurídicos costumam monitorar as tendências jurídicas, 83% dos respondentes revelaram que monitoram as tendências jurídicas através da: internet (sites de tribunais, blogs, e-mails, páginas de editoras), notícias sobre a área em meios digitais e impressos (jornais, noticiários), bibliotecas digitais, outras fontes de informações jurídicas (diários oficiais, periódicos) e eventos da área.

Quanto as atitudes dos bibliotecários jurídicos do TJPE, foi estruturado o quadro 6 para explorar, minuciosamente, as atitudes dos bibliotecários jurídicos. Nesse quadro

foram apresentadas dezesseis atitudes em três categorias: (1) buscou-se conhecer na visão do pesquisado, que importância um bibliotecário deveria atribuir a cada atitude; (2) qual o desempenho que a biblioteca esperava dos bibliotecários jurídicos em relação a cada atitude, e, por último; (3) como o pesquisado avaliava o seu desempenho em relação a cada atitude. Em cada categoria os respondentes deveriam assinalar uma das opções: extrema, bom, razoável, pouco e nenhum.

**Quadro 6** – Atitudes dos bibliotecários jurídicos

CARACTERÍSTICAS	Na sua visão, que importância o bibliotecário jurídico deveria atribuir em relação:					Qual desempenho que a biblioteca espera dos bibliotecários jurídicos em relação:					Como você avalia seu desempenho atual em relação:				
	Extrema	Bom	Razoável	Pouca	Nenhuma	Extrema	Bom	Razoável	Pouca	Nenhuma	Extrema	Bom	Razoável	Pouca	Nenhuma
	5	4	3	2	1	5	4	3	2	1	5	4	3	2	1
Treinamento de funcionários	6					3	3				1	4			1
Avaliação dos serviços oferecidos	3	3				1	5				1	4	1		
Influência dentro da instituição mantenedora (TJPE)	3	3				2	4				4	2			
Oferta de serviços personalizados na área jurídica	4	2				4	2				5	1			
Auxílio aos usuários na pesquisa jurídica	6					3	3				1	5			
Monitorar as tendências da área jurídica	5	1				2	4				1	5			
Implementação e testes de tecnologias da informação	3	3				3	2	1			4	2			
Assistência aos usuários e funcionários quanto ao uso do sistema de informação da biblioteca	5	1				4	2				1	4	1		
Criação e manutenção do site da biblioteca	5	1				3	3				1	3			1
Avaliação das fontes de informação em nos diversos formatos (impresso, digital entre outros)	4	2				2	4				1	5			
Aperfeiçoamento do sistema integrado da biblioteca	5	1				3	3				5	1			
Criação de políticas de desenvolvimento de coleções que englobem o interesse da instituição	5	1				4	2				1	4	1		
Ensino da metodologia da pesquisa jurídica	2	3	1			2	3	1			4	1	1		

Treinamento e orientação dos usuários para o uso das fontes jurídicas em diversos formatos	3	3				3	3				1	3	1		1
Uso eficaz da tecnologia da informação para a recuperação da informação	4	2				3	3				2	4			
Persistência na resolução de problemas	5	1				3	3				1	3	2		

**Fonte:** Dados coletados pelos autores (2017)

Ao analisar as respostas apresentadas no quadro 6, percebe-se que as opções que mais indicadas foram extremos e bons, principalmente nas duas primeiras categorias. A terceira categoria foi à única que opção nenhum foi assinalada em algumas atitudes.

Na primeira categoria, a maioria dos pesquisados afirmaram que o bibliotecário jurídico deve atribuir extrema importância a todos as atitudes listadas, com uma única exceção facultada ao ensino da metodologia jurídica, na qual apenas um (1) dos respondentes afirmou que esta atitude merece uma importância razoável.

Na segunda categoria, todos os pesquisados acreditam que a biblioteca espera dos bibliotecários jurídicos um desempenho extremo ou bom, as exceções outorgam: implementação e testes de tecnologias da informação, ensino da metodologia jurídica, com indicação na opção razoável.

Na terceira categoria, os bibliotecários afirmaram ter um bom desempenho nas atitudes listadas, as exceções reivindicadas: treinamento de funcionários, criação e manutenção do site da biblioteca e, treinamento e orientação dos usuários para o uso das fontes jurídicas em diversos formatos, que um dos pesquisados afirmou não ter desempenho.

Dessa forma, com base nos dados analisados, observa-se que os pesquisados acreditam que o bibliotecário jurídico deveria possuir os atributos diferenciados de atitudes, visando a qualidade que os produtos e serviços de uma biblioteca especializada tende a oferecer.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade contemporânea, a competência em informação tem se destacado em virtude de permitir que as pessoas compreendam a informação, saibam onde e como encontrá-la e a maneira eficiente de usá-la.

Na área jurídica, devido ao volume de informações que são produzidas diariamente e do uso cada vez maior das tecnologias da informação pelos órgãos que a produzem, o bibliotecário jurídico como profissional responsável por gerenciar essa informação deve buscar ter os atributos da CoInfo que envolve o conjunto de conhecimentos (conhecer as necessidades de informação e saber onde busca essa informação), habilidades (saber avaliar a confiabilidades da informação acessada) e atitudes (usar essa informação na construção de novos conhecimentos) para que consiga desenvolver as suas atividades de maneira satisfatória.

Em geral, de acordo com a análise dos dados coletados, verificou-se que os bibliotecários jurídicos que atuam no TJPE possuem os atributos de conhecimentos, habilidades e atitudes em informação, especificamente a informação jurídica, necessárias para o desempenho satisfatório de suas atividades.

Entretanto, também foi possível observar que uma das maiores carências dos bibliotecários do TJPE, é em relação à educação dos usuários, principalmente no que se refere à oferta de treinamentos, visando ensinar-lhes os princípios básicos para a pesquisa jurídica e a utilização das fontes de informação da área.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA). **Information literacy competency standards for higher education**. Chicago: ALA, 2000. Disponível em: <<http://www.ala.org/acrl/standards/informationliteracycompetency>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

BARROS, L. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, E. (org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004.p. 201-225.

BELLUZZO, R. C. B. O estado da arte da competência em informação (CoInfo) no Brasil: das reflexões iniciais à apresentação e descrição de indicadores de análise. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v. 13, n. especial, p. 47-76, jan./jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Construção de mapas: desenvolvendo competências em informação e comunicação**. 2. ed. Bauru: Cá Entre Nós, 2007.

BRANDÃO, H. P.; GUIMARÃES, T. de A. Gestão de competências e gestão de desempenho: tecnologias distintas ou instrumentos de um mesmo construto? **RAE: Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 8-15, jan./mar. 2001.

CAMPELLO, B. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, v.32, n.3, p.28-37, set./dez. 2003.

GIRE, J. Information Literacy Plans: Does your law library need one? **AALL Spectrum**, v. 14, n. 4, p. 28-31, fev. 2010.

INTERNACIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **Declaração de Alexandria sobre competência informacional e aprendizado ao longo da vida**. 2005. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/wsis/Documents/beaconinfsoc-pt.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

LAU, J. **Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente**. Boca del Rio: IFLA, 2007. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-pt.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

LOUREIRO, R. C. C. **A especialidade do bibliotecário jurídico**: bases para uma interação com o usuário operador do direito. S.l. : 2005. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/loureiro-especialidade.htm>>. Acesso em: 16 maio 2017.

MATA, M. L. da. **A competência informacional de graduandos de Biblioteconomia da região sudeste**: um enfoque nos processos de busca e uso ético da informação. Marília: Unesp, 2009. 167f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

MIRANDA, A. C. C. de. A Política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, E. (org.). **Informação Jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

NAPOLEONE, Luciana Maria; BEFFA, Lucia Maria. Organização do conhecimento jurídico brasileiro: um caso de historiografia biblioteconômica. In: Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas, 4., 2013, Florianópolis, SC. **Anais eletrônicos...** Florianópolis, SC, 2013.

PASSOS, E. **Bibliotecário jurídico**: seu perfil, seu papel. Apresentado no 3º de Informação e Documentação Jurídica, Rio de Janeiro, RJ, 2001. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>>. Acesso em: 30 maio. 2017.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PASSOS, R. **A presença da competência em informação no Plano Nacional do Livro e da Leitura**: aspectos sobre mediação da leitura e formação de mediadores. 2015, 237p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

REIS, M. K. S.; CARVALHO, M. M.; MUNIZ, E. M. de P. T. *Information literacy* ou competência em informação como elemento promotor do desenvolvimento do capital intelectual. In:

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 24., 2011, Maceió. **Anais...** Alagoas: CBBB, 2011.

SILVA, F. C. C. **Bibliotecário especialista**: guia de especialidades e recursos informacionais. Brasília: Thesaurus, 2005.

Recebido em: 30 de julho de 2017 Aceito em: 06 de junho de 2018
--